EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOGI DAS CRUZES-SP.

Autos nº 0001778-91.2020.8.26.0361 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - RESCISÃO/RESOLUÇÃO SIDNEY DOS SANTOS E OUTRO. R.A. DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR INCORPORADORA ME E OUTROS.

**BRUNO MACIEL FEITOSA**, Perito já nomeado nos autos do processo em epígrafe por este MM. Juízo, vem submeter à apreciação de Vossa Excelência, bem como das partes envolvidas, o **LAUDO DE AVALIAÇÃO**.

Aproveito a oportunidade de respeitosamente solicitar a este MM. Juízo que sejam liberados os honorários anteriormente reservados a este expert pela Defensoria.

No mais, este perito se sente honrado com a nomeação, colocando-se a disposição deste MM. Juízo e das partes para eventuais esclarecimentos se necessário.

Termos em que pede deferimento.

De Suzano para Mogi, 27 de setembro de 2023.

#documento assinado digitalmente#
BRUNO MACIEL FEITOSA
PERITO AVALIADOR
CNAI 039.189

# LAUDO PERICIAL

Autos nº 0001778-91.2020.8.26.0361

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - RESCISÃO/RESOLUÇÃO

SIDNEY DOS SANTOS E OUTRO.

R.A. DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR INCORPORADORA ME E OUTROS.

PERITO AVALIADOR - CNAI 039189

## I - RESUMO



IMÓVEL AVALIANDO

Rodovia Engenheiro Cândido Do Rego Chaves (SP-39)

Distrito de Jundiapeba, Mogi das Cruzes-SP

**DATA** 

SETEMBRO DE 2023

VALOR DE VENDA

# R\$ 1.433.709,76

(Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

# II - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

## 1. DA AÇÃO

Trata-se de Ação De Cumprimento de Sentença – autos do processo de nº 1016200-54.2020.8.26.0361, movida perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes, São Paulo, onde figuram como partes SIDNEY DOS SANTOS e IVETE APARECIDA DOS SANTOS ora Requerentes e R.A. DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR INCORPORADORA ME, ALMEIDA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI E ROBSON AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR, como requeridos.

## 2. CONSIDERAÇÕES

Em referida ação, a qual foi distribuída na data de 17 de fevereiro de 2020, temse por objetivo cumprimento da sentença proferida nos autos da ação de rescisão contratual a qual condenou o réu aos pagamentos expostos na inicial, com as citações e ausência de manifestação, as fls. 37 deram início as pesquisas de bloqueio de bens.

As folhas 65/66, determinada a inclusão do sócio Robson Augusto do Nascimento Araújo Junior, com a indicação do bem imóvel de matrícula nº 90.900 pelo requerente, a decisão de folhas 124 deferiu arresto do mesmo e deu seguimento as tentativas de citação do requerido. Com a devida citação, a R. Decisão de fls. 197 converteu o pedido de arresto em penhora e assim determinada ao requerente a apresentação de 03 avaliações.

Solicitada a perícia judicial pelo requerente, as fls. 201 fora nomeado este expert para avaliação do bem, com a reserva de honorários pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo as fls. 238, a avaliação fora agendada para a data de 23 de agosto de 2023, as 11h00m.

## III - DA COMPETÊNCIA

## **COMPETÊNCIA**

Este parecer está em conformidade com a Lei 6.530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que "Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, <u>opinar quanto à comercialização imobiliária</u>".

Em adição, a elaboração deste parecer respeita a Resoluções do COFECI -Conselho Federal de Corretores de Imóveis nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que "Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica - PTAM - o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extra-judicialmente", e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTAM, destacando-se o artigo 6º, o qual versa que "A elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de Imóveis".

Bem como, para que não restem dúvidas quanto a competência legal do Corretor de Imóveis em elaborar e assinar o PTAM, a 7ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Distrito Federal (TRF/DF) emitiu o acórdão nº 200734000105910 em 29 de junho de 2010, negando provimento ao recurso de Apelação Cível do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura) do IBAPE (Instituto, Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia) em face ao COFECI (Conselho Federal de Corretores de Imóveis), confirmando a competência legal do Corretor de Imóveis para a avaliação de imóveis.

Desta forma, o Corretor de Imóveis está autorizado legalmente a elaborar Pareceres Técnicos, particulares ou judiciais, para fins de valores para comercialização.

## 2. PARTES DA ABNT/NBR

A ABNT/NBR 14653 é constituída pelas seguintes partes, sob o título geral "Avaliações de Bens".

Parte 1: Procedimentos gerais;

Parte 2: Imóveis urbanos;

Parte 3: Imóveis rurais;

Parte 4: Empreendimentos;

Parte 5: Máquinas, equipamentos, instalações de bens industriais em geral;

Parte 6: Recursos naturais e ambientais;

Parte 7: Patrimônio histórico.

A NBR 14653-1 desempenha o papel de guia, indicando os procedimentos gerais para as demais partes e, seguindo as orientações da Resolução COFECI 1.066/07, foi tomada em consideração em conjunto com a NBR 14653-2, NBR 14653-3 e NBR 146534.

Norma Para Avaliação De Imóveis Urbanos IBAPE/SP 2011.

Norma Básica para Perícias de Engenharia do IBAPE/SP: 2015

## 3. ABREVIATURAS

A. T. T -Área Total do Terreno

A. T.C -Área Total construída

A.C -Idade aparente da construção

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. - Artigo

AT -Área do terreno

C.M2 -Custo por metro quadrado

CNAI -Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários

CRECI-SP -Conselho Regional de Corretores de Imóveis de São Paulo

DTC - Depreciação por Tempo de Construção

IA -Imóvel em Avaliação

IPTU -Imposto predial, territorial e urbano.

M2 -Metro quadrado

MG -Média geral

NBR -Normas Brasileiras

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R – Referenciais

R. F. D -Resultado do fator de depreciação.

TG -Total Geral

V. G.V ou V. G.L -Valor global da venda ou locação

V.L -Valor da locação

V.M -Valor médio

V.V -Valor de venda

PERITO AVALIADOR - CNAI 039189

# IV - VISTORIA

## 1. IMÓVEL AVALIANDO

O imóvel objeto do presente trabalho, sito, uma gleba de terras localizada na Rodovia Engenheiro Cândido do Chaves km. 56 (SP-39), com área de 50.971,40m² (Cinquenta mil e novecentos e setenta e um virgula quarenta metros quadrados), estando o mesmo abaixo qualificado:

Imóvel Avaliando	Rodovia Engenheiro Cândido do Chaves km. 56 (SP-39)
Classe	Rural
Tipo	Gleba de Terras
Área Total	50.971,40 m <sup>2</sup>
Testada em Metro Linear	718,00 m
Inscrição Municipal	54.001.016-8
IPTU 2023	R\$ 8.510,30
Valor Venal 2023	R\$ 276.171,19

## 2. DOCUMENTAÇÃO UTILIZADA

Todas as informações e documentos utilizados no presente trabalho foram retiradas do processo e seus documentos, ou ainda, obtidos junto a prefeitura de Mogi das Cruzes-SP.

## 3. DATA DA REALIZAÇÃO E PARTICIPANTES

A Realização de vistoria in loco do referido imóvel aconteceu na terça feira, dia 23 de agosto de 2023, as 11h00min, na data e horário agendado, não participaram requerente ou requerido nem seus representantes.

No local foram conferidas as dimensões do Imóvel Avaliando, verificado o Estado de Conservação de suas estruturas, as Avarias, as Benfeitorias e a qualidade do Material utilizado em sua edificação.

## 4. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel Avaliando é um terreno, localizada na Rodovia Engenheiro Cândido do Chaves (SP-39) km. 56 + 782,00 metros, sem número, Loteamento Pindorama de Mogi das Cruzes, São Paulo; conforme descrito em sua matrícula devidamente registrada no 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes-SP sob nº 90.900, conforme segue:

"IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS localizada na da Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves (SP-39), designada para efeito de localização como ÁREA "B", da FAZENDA PINDORAMA, situada no Distrito de Jundiapeba, perímetro rural de no deste Município e Comarca, contendo as seguintes características, medidas e confrontações: inicia-se no ponto "17", cravado no Km 56 + 782,08 metros da Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves (SP- 39) 1ateral esquerda sentido Jundiapeba, distante 25,00 metros do eixo da referida rodovia; deste ponto, segue no azimute de 300° 46' 56", na distância de 53,31 metros, até encontrar o ponto "18", deste ponto segue em curva à direita, com raio de 1.050,00 metros, desenvolvimento de 30,15 metros, até encontrar o ponto "19" deste ponto, segue no azimute de 302°25'38" na distância de 63,71 metros, até encontrar o ponto "20" localizado no Km. 56 + 635.63 metros, confrontando do ponto "17" ao ponto "20" com limite da faixa de domínio da Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves (SP-39). distando sempre 25,00 metros do seu eixo; deste ponto (20), deflete à esquerda, abandonando o limite da faixa de domínio da rodovia e segue no azimute de 214º41'51", na distância de 431,20 metros, confrontando com parte dos lotes nº 25 e 26, objeto da matrícula nº 12.870, desta Serventia, até encontrar o ponto "21"; deste ponto, deflete à esquerda e segue no azimute de 72°46'05", na distância de 88,15 metros, até encontrar o ponto "21-A"; deste ponto, segue no azimute de 50°46'06", na distância de 22,05 metros, até encontrar o ponto "21-B"; deste ponto, segue no azimute de 41°30'27", na distância de 13,43 metros, até encontra o ponto "21-C"; deste ponto, segue no azimute de 81°33'55", na distância, de 19,24 metros, até encontrar o ponto "21-D"; deste ponto, segue no azimute de 117°37'00", na distância de 19,06 metros, até encontrar o ponto "21-E"; deste ponto, segue no azimute de 128°12'45", na distância de 49, 23 metros, até encontrar o ponto "22", confrontando do ponto "21" ao ponto "22" com o lote nº 46, objeto da matrícula

n° 15.506, desta Serventia; deste ponto (22), deflete à esquerda e segue no azimute de 35°11'45", na distância de 322,60 metros, confrontando com o lote n° 22, remanescente da transcrição n° 31.154, do 1° Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, até encontrar o ponto "17", ponto inicial da presente descrição, fechando o perímetro e

Possui o Imóvel Avaliando em sua fachada, guarida de acesso, com portão de ferro com chapa de aço galvanizado, muro baixo de alvenaria, acabamento em chapisco com mourão de concreto e tela de alambrado trançado, guarida de alvenaria com reboco e pintura desbotada, telhado com telhas cerâmicas e madeiramento aparente, com janelão em vidro preto e portão social, possui lixeira fechada, rampa de acesso a rua em parte concretada, demais projeção em terra nua, passada máquina.

encerrando a área de 50.971,40 m2.

Na parte de dentro do imóvel avaliando é possível visualizar que a área concretada da guarida se estende a entrada num raio de até 5 metros, de onde segue em estrada de terra em linha reta em direção aos fundos da gleba.

É possível verificar as alterações realizadas na terra e na vegetação a qual foi suprimida, houve tentativa de parlamento de solo, a qual fora embargada e segue atualmente em ação judicial movida pela Prefeitura de Mogi das Cruzes em face do proprietário, Robson Augusto do Nascimento Araújo Junior sob nº 1009677-55.2022.8.26.0361.

Em tal demanda, é discutido o parcelamento ilegal do solo em terrenos de 1.000,00 metros quadrados, o qual não é permitido na área em questão, de acordo com as leis municipais, as quais estabelecem o parcelamento mínimo de 7.500,00 metros para o zoneamento no qual está inserido o Imóvel Avaliando.

Com os embargos, o imóvel foi fechado e apresenta então os claros sinais de abandono, quais sejam, a vegetação começa a cobrir o imóvel, é possível ver ainda, duas construções inacabadas, por tanto, não serão utilizadas na presente demanda, cuja avaliação se baseara no valor de metros quadrados da terra nua encontrada na região do Imóvel Avaliando.

O Imóvel encontra-se em Zoneamento SCA - LOUOS (Sub Área de Conservação Ambiental, de acordo com a Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo), inserido em Zona de Proteção Ambiental, APRM - Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais.

## 5. FOTOGRAFIAS DO IMÓVEL AVALIANDO







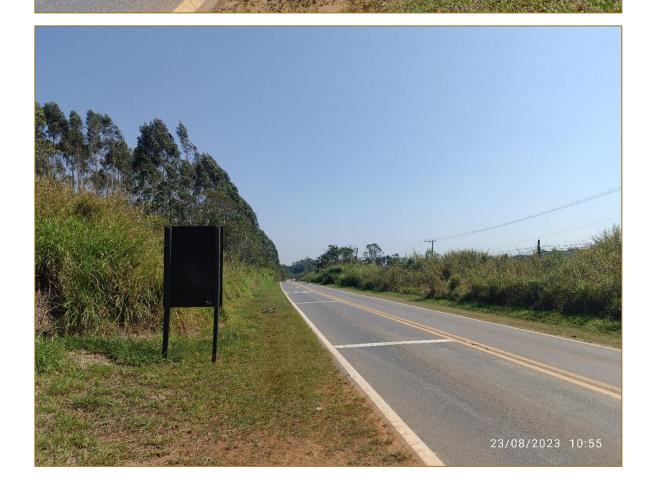








23/08/2023



## CARACTERISTICAS DA REGIÃO

A região encontra-se servida de todos os melhoramentos públicos presentes na cidade, tais como: distribuição de energia elétrica, telefone, internet banda larga e fibra ótica, água e esgoto, galerias de captação de águas pluviais, serviços de limpeza e conservação urbana, iluminação pública e pavimentação asfáltica.

É possível encontrar na região do Imóvel Avaliando em um raio médio de 0,2 km a 10,0 km, comércios de pequeno, médio e grande porte, restaurantes, redes de fast food, lanchonetes, lojas, supermercados, posto de combustível, postos de saúde, hospitais, clínicas médicas, odontológicas e veterinárias.

Estão ainda, transporte coletivo presentes municipal intermunicipal, segurança pública, coleta de lixo, há ainda creches, escolas públicas e particulares, faculdades presenciais e polos EAD, Escolas de Idiomas e cursos técnicos nos entornos do imóvel.

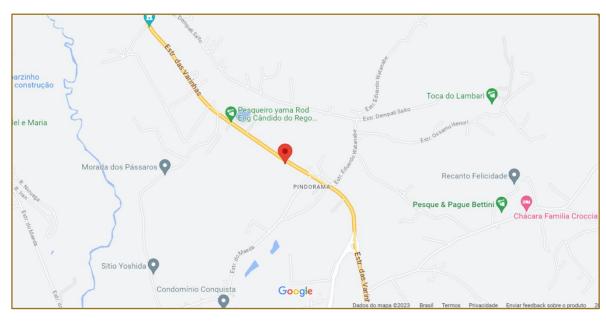
A mobilidade através de automóvel se dá principalmente pela Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves/Estrada das Varinhas SP-039, Rodovia Quatinga-Barroso SP-043 e as demais rodovias presentes no entorno da região do Alto Tietê, responsáveis pela conexão de Mogi das Cruzes com as demais cidades próximas.

O Imóvel Avaliando está inserido em Subárea de Conservação

Ambiental - SCA.

Inserido ainda em Área de Proteção e Recuperação dos Mananciais do Alto Tietê Cabeceiras - APRMATC.

# MAPA E LOCALIZAÇÃO



VISTA AÉREA DA REGIÃO DO IMÓVEL AVALIANDO - GOOGLE MAPAS.

## 8. VISTA AEREA



SATÉLITE - GOOGLE MAPS

## VISTA AEREA 3D



VISTA AÉREA 3D AO REDOR DO IA - GOOGLE EARTH



VISTA DA FACHADA DO IA - GOOGLE EART SAMPA MAPA

## V - METODOLOGIA APLICADA

## 1. DA METODOLOGIA

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado".

Pelo método aplicado, foi levada em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compará-los com o imóvel em avaliação. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

É nesse contexto que este método se apresenta como o mais recomendado e utilizado para a avaliação de valor de imóveis.

## 2. ADEQUAÇÃO E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Apesar da similitude dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos de adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentadas, os quais encontram-se melhores especificados nos itens 1 e 2 do próximo capítulo (VI – Amostras Utilizadas).

PERITO AVALIADOR - CNAI 039189

## VI - AMOSTRAS UTILIZADAS

A obtenção de amostras foi realizada de acordo com os imóveis localizados em anúncios online e ainda através de contato telefônico com os anunciantes, os quais confirmaram os dados apresentados, bem como complementaram as informações que não constavam nos anúncios, o que restou na obtenção da seguinte relação de Imóveis Referenciais:

## 1. Imóveis Referenciais

## 1.1. IMÓVEL REFERENCIAL 01



Rodovia Engenheiro Cândido
Rego Chaves - Pindorama, Mogi
das Cruzes - SP.

Classe Residencial

> Tipo Casa

Estado De Conservação Regular (C)

> 10 anos **Idade Aparente**

> > Terreno 38.000,00 m<sup>2</sup>

Área Construída 400,00 Aproximada

Valor de Venda R\$ 2.250.000,00 (anúncio)

Contato

**SUELI MONCAYO** 

(12) 9 8204-9445

Anunciado:

Moncayo Imóveis

Anuncio Online - VivaReal

## 1.2. IMÓVEL REFERENCIAL 02



Rodovia Engenheiro Cândido Imóvel Referencial 02 Rego Chaves - Taiaçupeba, Mogi

das Cruzes - SP.

Classe Residencial

Casa Tipo

Estado De Conservação Regular (C)

> **Idade Aparente** 10 anos

> > Terreno 150.000,00 m<sup>2</sup>

Área Construída 350,00 m<sup>2</sup> Aproximada

Valor de Venda R\$ 2.700.000,00 (anúncio)

LUCIANA / LUCAS Contato

(11) 4748-1110 / (11) 94796-0624

Concept Imóveis Anunciado:

Anúncio Online - Concept

PERITO AVALIADOR - CNAI 039189

## 1.3. IMÓVEL REFERENCIAL 03



Estrada de Mogi - Taiaçupeba -Imóvel Referencial 03 Taiaçupeba, Mogi das Cruzes -

Classe Terreno

Tipo Plano

Estado De Conservação Novo (A)

> **Idade Aparente** 0 anos

> > 2.000,00 m<sup>2</sup> Terreno

Área Construída Não possui. Aproximada

Valor de Venda R\$ 200.000,00 (anúncio)

> Contato (11) 3198-0075 / (11) 9 4018-9436

Gardini Imóveis Anunciado:

Anúncio Online - VivaReal

# PERITO AVALIADOR - CNAI 039189

## 1.4. IMÓVEL REFERENCIAL 04



Imóvel Referencial 04

Estrada de Mogi - Quatinga, nº 100 - Barroso, Mogi das Cruzes -

SP.

Classe

Residencial

Tipo

Casa

Estado De Conservação

Entre Regular e Reparos Simples

**Idade Aparente** 

20 anos

Terreno

78.600,00 m<sup>2</sup>

Área Construída Aproximada

250

Valor de Venda

R\$ 800.000,00 (anúncio)

Contato

DORIVAL SAKAI

(11) 2378-0300 / (11) 9 8558-5463

Anunciado:

D.SAKAI - Negócios Imobiliários

Anúncio Online - D.Sakai

# 1.5. IMÓVEL REFERENCIAL R5



Estrada de Mogi - Quatinga, nº 100 - Barroso, Mogi das Cruzes - SP.

Classe Residencial

Tipo Casa

Estado De Conservação Entre Reparos Simples e

Importantes (F)

**Idade Aparente** 30 anos

**Terreno** 121.000,00 m<sup>2</sup>

Área Construída Aproximada 100,00 m²

**Valor de Venda** R\$ 1.100.000,00 (anúncio)

JULIAN RICARDO NEVES

(11) 4638-4291

Julian Imóveis

Anunciado: Anúncio Online - *Julian Imóveis* 

PERITO AVALIADOR - CNAI 039189

## 1.6. IMÓVEL REFERENCIAL 06



Rodovia Quatinga-Barroso -Imóvel Referencial 05 Taiaçupeba, Mogi das Cruzes -

Classe Residencial

Tipo

Casa

Estado De Conservação Regular (C)

> **Idade Aparente** 10 anos

> > 23.000,00 m<sup>2</sup> Terreno

Área Construída Aproximada

300,00 m<sup>2</sup>

Valor de Venda R\$ 700.000,00 (anúncio)

> Andre Alexander Salmen Contato

(11) 2443-3644

Salmen Imóveis e Condomínios Anunciado: Anúncio Online -Salmen

#### 2. QUANTO AOS PREÇOS E TIPOS DE OFERTA

Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entende-se que normalmente os preços praticados sejam superiores ao verdadeiro valor do imóvel, tornando necessária adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.4. (o qual versa que "Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações."), segue tabela com a aplicação do fator redutor de 5% (cinco por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

O cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula e demonstrada na tabela abaixo:

## $valor\ de\ mercado = valor\ anunciado\ - valor\ \underline{anunciado\ x\ 5}$ 100

	DAD		5%					
	Bairro/Região	Área construída aprox. (m²)	Área do TERRENO (m²)	Idade do imóve 1 (anos)	Fonte da pesquis	Valor de Venda	Fator redutor de negociação	Valor de mercado
R1	PINDORAMA	400,00	38.000,00	10	Anúncio	R\$ 2.250.000,00	R\$ (112.500,00)	R\$ 2.137.500,00
R2	TAIÇUPEBA	350,00	150.000,00	10	Anúncio	R\$ 2.700.000,00	R\$ (135.000,00)	R\$ 2.565.000,00
R3	TAIÇUPEBA	0,00	2.000,00	0	Anúncio	R\$ 200.000,00	R\$ (10.000,00)	R\$ 190.000,00
R4	BARROSO	250,00	78.600,00	20	Anúncio	R\$ 800.000,00	R\$ (40.000,00)	R\$ 760.000,00
R5	PINDORAMA	100,00	121.000,00	30	Anúncio	R\$ 1.100.000,00	R\$ (55.000,00)	R\$ 1.045.000,00
R6	TAIÇUPEBA	300,00	23.000,00	10	Anúncio	700.000,00	R\$ (35.000,00)	R\$ 665.000,00

Quando da adequação dos imóveis referenciais edificados aqui utilizados em comparação ao Imóvel Avaliando (terreno), é realizada a determinação do Custo Unitário Básico -CUB, que é publicado mensalmente pelo SISDUSCON - Sindicato da Indústria da Construção Civil, índice básico R8N, para são Paulo, cujo índice para agosto de 2023 (último publicado) foi de R\$ 1.826,15.

O cálculo para obtenção do valor da construção é baseado na seguinte formula:

CUB atual x Área construída do Imóvel Referencial = Valor da Edificação

Demonstrado na tabela a seguir:

## Dados da Construção

	con	sto atual da strução no adrão de abamento	Área Construída do Imóvel Referencial (m² aproximado)	const	Valor da rução de cada Imóvel eferencial		
R1	R\$ 1.826,15		400,00	R\$	730.460,00		
R2	R\$ 1.826,15		350,00	R\$	639.152,50		
R3	É terreno sem construções						
R4	R\$	1.826,15	250,00	R\$	456.537,50		
R5	R\$	1.826,15	100,00	R\$	182.615,00		
R6	R\$	1.826,15	300,00	R\$	547.845,00		

A idade dos imóveis e seu estado de conservação, influenciam diretamente no valor de suas construções, para que possamos encontrar o efetivo valor da terra nua, afim de utiliza-la como parâmetro de homogeneização chegarmos ao justo valor do Imóvel Avaliando, a base de cálculo utilizada será obtida pela aplicação das seguintes fórmulas, as quais se utilizam da tabela de Ross-Heidecke, presente nos anexos deste parecer para depreciar o valor da construção de acordo com seus atributos conforme segue:

Valor Depreciado = Valor do Imóvel - 
$$\left(\begin{array}{c} Valor do Imóvel x fator RossHeideck \\ \hline 100 \end{array}\right)$$

Calculou-se a diferença de idade entre os imóveis referenciais e o imóvel avaliando e foi levado em consideração que estes imóveis teriam uma vida útil de 70 anos para a identificação da idade percentual de vida do imóvel, pela aplicação da seguinte fórmula:

Idade Percentual de vida do Imóvel = 
$$\frac{\text{Idade do Imóvel}}{\text{Vida útil}} \times 100$$

Ambos, demonstrados pela tabela a seguir:

## DADOS DE DEPRECIAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS

	Vida útil do imóvel	Idade percentual de vida do imóvel	Estado de Conservação		Coluna na Tabela Ross- Heidecke	Índice na Tabela Ross- Heidecke	Valor da construção depreciada
R1	70	16	Regular	С	4	11,6000	R\$ 645.726,64
R2	70	16	Regular		4	11,6000	R\$ 565.010,81
R3	70	0	Novo		2	-	-
R4	70	30	Entre regular e reparos simples		5	26,0000	R\$ 337.837,75
R5	70	44	Entre reparos simples e importantes		7	54,4000	R\$ 83.272,44
R6	70	16	Regular	С	4	11,6000	R\$ 484.294,98

Desta forma chegamos ao resultado e separação dos valores referentes a construção, ao terreno, e o valor do metro quadrado do terreno descontado a construção conforme segue:

	Ter	lor Total do reno de cada vel Referencial		or (m²) do erreno
R1	R\$	1.491.773,36	R\$	39,26
R2	R\$	1.999.989,19	R\$	13,33
R3	R\$	190.000,00	R\$	95,00
R4	R\$	422.162,25	R\$	5,37
R5	R\$	961.727,56	R\$	7,95
R6	R\$	342.136,68	R\$	7,86

$$\frac{R\$ \quad 168,77}{6} = 28,13 \text{ m}^2$$

A última coluna à direita da tabela a seguir apresenta o valor do metro quadrado de cada imóvel referencial já tendo sido aplicados os cálculos até então descritos e sua última linha abaixo apresenta a média aritmética desses valores.

Enfim, concluímos que o valor do metro quadrado para venda do imóvel é de R\$ 28,13 (vinte e oito reais e treze centavos)

## VII - RESULTADO AUFERIDO

Considerando a metragem quadrada do imóvel avaliando e multiplicando-se pelo valor médio do metro quadrado (com base nos imóveis referenciais após adequação e homogeneização), obtém-se o valor avaliado do imóvel objeto deste parecer, conforme segue:

 $50.971,40 \times 28,13 =$ 

## R\$ 1.433.709,76

(Um Milhão e Quatrocentos e Trinta e Três Mil e Setecentos e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos)

Assim, a avaliação apresentada trata-se de uma avaliação expedida comercial, que se louva em informações de mercado, considerando fatores de transposição e adequando a conclusão o mais próximo possível da realidade de mercado, devendo-se prever uma variação de até 5% (+05% ou -05%) devido a interesses inerentes do mercado.

VIII - QUESITOS

Não foram apresentados quesitos pelas partes.

## IX - ENCERRAMENTO

Segue o presente trabalho encerrado com 30 (trinta) laudas, sendo a presente datada e assinada, acompanhada ainda de 04 (quatro) anexos.

De Suzano para Mogi, 27 de setembro de 2023.

#documento assinado digitalmente#
BRUNO MACIEL FEITOSA
PERITO AVALIADOR
CNAI 039.189

# **ANEXOS**

## MATRÍCULA DO IMÓVEL AVALIANDO



valide a certidão clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVED6-K98KE-GBDSF-LTSUW

Página 1

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

DE TERRAS localizada na da Rodovia Engenheiro

MATRÍCULA -90.900

IMÓVEL:

Mogi das Cruzes, <sup>02</sup> de

agosto

**de** 2017

www.registradores.onr.org.

Chaves ( AREA "B", (SP-39), designada para, da FAZENDA PINDORAMA, efeito Cândido do Rego para ÁREA localização como perímetro rural deste Município Jundiapeba, características, "17", cravado i contendo as seguintes medidas inicia-se no ponto cravado no confrontações: Km. da Rodovia Engenheiro Cândido do Rego Chaves (SP-782,08 metros lateral esquerda sentido Jundiapeba, distante 25,00 metros ; deste ponto, segue no azimute de 53,31 metros, até encontrar o ponto do eixo da referida rodovia; 300°46'56", na distância de "18"; deste ponto, segue em curva à direita, com raio de 1.050,00 metros, desenvolvimento de 30,15 metros, azimute da corda de 301°36'17" e distância da corda de 30,15 metros, até encontrar o azimute da corda de ponto "19"; deste ponto, segue no azimute de 302°25'38", na distância de 63,71 metros, até encontrar o ponto "20", localizado no Km. 56 + 635,63 metros, confrontando do ponto "17" ao ponto "20" com o limite da faixa de domínio da Rodovia Engenheiro faixa de domínio da Rodovia Engenheiro (SP-39), distando sempre 25,00 metros do Cândido do Rego Chaves co (20), deflete à esquerda, abandonando o domínio da rodovia e segue no azimute de seu eixo; deste ponto de do limite da faixa 214°41'51", distância de 431,20 metros, confrontando com parte dos lotes nºs 25 e 26, objeto da matrícula nº 12.870, Serventia, até encontrar o ponto "21"; deste ponto, def esquerda e segue no azimute de 72°46'05", na distância de metros, até encontrar o ponto "21-A"; deste ponto, seguinute de 50°46'06", na distância de 22,05 metros, até enco ponto "21-B"; deste ponto, segue no azimute de 41°30'2'. desta deflete na distância de 88,15 seque encontrar 41°30'27", na "21-C"; deste distância de 13,43 metros, até encontrar o ponto ponto, segue no azimute de 81°33'55", na distânmetros, até encontrar o ponto "21-D"; deste po distância de 19,24 até encontrar o ponto de 117°37'00", na di ar o ponto "21-E"; des segue ponto, 19,06 distância de metros, o ponto "21-E"; , na distância de deste ponto, segue no azimute de 49,23 metros, até encontrar o ponto encontrar 128°12'45", "22", confrontando do ponto "21" ao ponto "22" objeto da matrícula nº 15.506, desta Serventia; com o objeto da matrícula nº 15.506, desta Serventia; deste ponto (22), deflete à esquerda e segue no azimute de 35°11'45", na distância de 322,60 metros, confrontando com o lote nº 22, transcrição nº 31.154, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Comarca, até encontrar o ponto "17", ponto inicial da presente descrição, fechando 0 perímetro encerrando 50.971,40m². SUBSTITUTO DO OFICIAL: CIAL: VALTER ALVES DE MELLO

Continua no verso.

### 1125573C30292327Q5EIWT22W

Para verificar a autenticidade do documento. acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

https://selodigital.tjsp.jus.br



/alide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVED6-K98KE-GBDSF-LTSUW

MATRÍCULA -

PROPRIETÁRIOS: (1) NORI IKEMORI, brasileira, viúva, lar. portadora da CIRG nº 6.241.291-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob 104.194.568-05, residente e domiciliada nesta cidade, Estrada Mogi - Barroso, Km. 20, Pindorama, na proporção de 1/12 PEDRO KYOSHI IKEMORI, brasileiro, agricultor, (2) portador da CIRG nº 3.541.713-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob 651.089.908-63, e sua mulher MARIA INÊS DA SILVA IKEMORI, do lar, portadora da CIRG nº 19.905.693-SSP/SP e brasileira. inscrita no CPF/MF sob n° 154.429.158-23, casados sob o regime da comunhão de bens, em 27/01/1977, residentes e domiciliados nesta na Rodovia Engenheiro Cândido Rego Chaves, Km. 57, Pindorama, na proporção de 1/3 do imóvel; (3) ELOISA HISAMI AIBARA IKEMORI, brasileira, viúva, nutricionista, portadora da CIRG n° 4.868.044-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 575.104.748-68, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Capital, na Avenida Francisco Morato, nº 479, apartamento 13, na proporção de 1/3 do imóvel; (4) ELZA IKEMORI. Butantã, brasileira, solteira, maior, portadora da CIRG nº 08002882-2-SSP/RJ e inscrita no CPF/MF sob nº 009.560.648-33, residente e domiciliada no Japão, na Rua Osaka-fu, Osaka-shi, HiranoKu Moto Machi, 10-35, Nay Biru F-3, na proporção de 1/36 do imóvel; (5) brasileira, separada judicialmente, HARUE IKEMORI, portadora da CIRG nº 11.072.306-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 056.252.918-70, residente e domiciliada no Japão, na Saiwaicho 3-27-12, Chikusei-shi, Ibarakken, na proporção de 1/36 do imóvel; (6) NILZA KIYOMI IKEMORI, brasileira, comerciante, portadora CIRG n° 10.931.896-1-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob n° 064.206.078-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JORGE FUKUDA, brasileiro, comerciante, portador da CIRG n° 11.575.107-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 042.164.088-00, residentes e domiciliados nesta Cândido Rego Chaves, cidade, na Rodovia Engenheiro Pindorama, na proporção de 7/36 do imóvel.

24/01/1979, REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 8.524, datada de desta Serventia.

CADASTRO INCRA (em área maior): 638.234.002.836-0; denominação do imóvel: Fazenda Pindorama; área total: 25,6200ha; indicações para 21: localização do imóvel rural: Estrada de Pindorama Km. sede do imóvel rural: Mogi das Cruzes-SP; módulo 0,65; módulo fiscal: rural: 38,9538ha; n° de módulos rurais: de módulos fiscais: 5,1240; e, fração mínima de 5,0000ha; n° maior): 2.394.653-9. parcelamento: 2,0000ha. NIRF/RFB (em área

Continua na ficha 02

assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec



valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVED6-K98KE-GBDSF-LTSUW

Página 3

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

AATRÍCULA 90.900

Mogi das Cruzes, 02 de

agosto

2017

CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR (em área maior): 35306070110275.

presente matrícula foi aberta em atendimento ao requeri datado de 26/01/2017. (Protocolo nº 244.855, em 13/04/801

SUBSTITUTO DO OFICIAL:

VALTER ALVES DE MELLO

## R.01/ VENDA E COMPRA (parte ideal de 1/3)

Por escritura de 01/08/2017, lavrada no 2º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Suzano-SP (livro nº 599 - folhas 182/185), rerratificada por escritura de 05/02/2018, lavrada pelo Tabelião de Notas deste Município e Comarca (livro nº 1.014 páginas 16/22), a coproprietária, ELOISA HISAMI AIBARA IKEMORI, já qualificada, vendeu a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto desta matrícula a ROBSON AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAÚJO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CIRG nº 53.593.314-9-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 456.339.778-40, residente e domiciliado na Cidade de Ribeirão Pires-SP, na Rua Leone Psciota, 71, Vila Siqueira, pelo valor de R\$48.500,86 (quarenta e oito mil e quinhentos reais e oitenta e seis centavos), sendo de R\$21.346,40 o valor proporcional do imóvel declarado no ITR/DIAT para o exercício de 2017. (Protocolo nº 252.689 em 08/02/2018). Mogi das Cruzes, 26 de fevereiro de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: das Cruzas, (EDUARDO FRANCO REIS) .

## R.02/ VENDA E COMPRA (parte ideal de 5/36)

Por escritura de 05/02/2018, lavrada no 2º Tabelião de Notas deste Município e Comarca (livro nº 1.014 - folhas 023/032), as coproprietárias, NORI IKEMORI; ELZA IKEMORI, representada por sua procuradora, ELOISA HISAMI AIBARA IKEMORI, nos termos da procuração lavrada em 10/01/2018, no Consulado do Brasil Japão (livro n° 223, folhas 175/176 e termo n° 46.411); Nagoya TIRZA HARUE IKEMORI, representada por sua procuradora, ELOISA HISAMI AIBARA IKEMORI, nos termos da procuração lavrada em 04/01/2018, no Consulado do Brasil em Tóquio Japão (livro nº 121, folhas 288/289 e termo n° 25.415), todas já qualificadas, venderam a parte ideal de 5/36 do imóvel objeto desta matrícula à coproprietária, NILZA KIYOMI IKEMORI, brasileira, comerciante,

Continua no verso.

assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

/alide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVED6-K98KE-GBDSF-LTSUW

ATRÍCULA 90.900 02 VERSO

portadora da CIRG nº 10.931.896-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 064.206.078-92, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com JORGE FUKUDA, brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº 11.575.107-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n° 042.164.088-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Estrada do Barroso, Km. 20, Bairro Pindorama, pelo valor de R\$93.000,00 (noventa e três mil reais), sendo de R\$8.894,33 o valor proporcional do imóvel declarado no ITR/DIAT para o exercício de 2017. (Protocolo nº 252.820 em 16/02/2018). Mogi das Cruses, 01 de março de 2018. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: Mogi das Cruzes, towers (EDUARDO FRANCO REIS) .

## R.03/ PERMUTA (parte ideal de 2/3)

Por escritura de 05/02/2018, lavrada no 2º Tabelião de Notas deste Município e Comarca (livro nº 1.014 - páginas 033/042), os coproprietários, PEDRO KYOSHI IKEMORI e sua mulher MARIA INES DA SILVA IKEMORI; e, NILZA KIYOMI IKEMORI e seu marido JORGE FUKUDA, todos já qualificados, transmitiram a parte ideal de 2/3 do a título imóvel objeto desta matrícula, de permuta, ao coproprietário, ROBSON AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAÚJO JÚNIOR, já qualificado, pelo valor de R\$100.000,00 (cem mil reais). Valor proporcional do imóvel declarado no ITR/DIAT para o exercício de 2017: R\$42.693,80. Consta do título que: a permuta a que se refere este registro foi entabulada com a parte ideal de 1/3 do imóvel objeto da matrícula nº 90.899, desta Serventia. (Protocolo n° 252.821 em 16/02/2018). Mogi das Cruzes, 01 de março de 2018 o SUBSTITUTO DO OFICIAL: 01 de março de 2018.

## Av.04/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 06/07/2022, emitida pela escrevente, Claudia Cristina de Souza, e assinada digitalmente pela escrivã diretora, Maria Shirle Ferreira Lopes, por ordem do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos autos do Processo de Execução Cível nº 0001778-SIDNEY DOS 91.2020.8.26.0361, em que figura como exequente, inscrito no CPF/MF sob n° 108.698.858-20, executado, ROBSON AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAÚJO JÚNIOR, inscrito no CPF/MF sob n° 456.339.778-40, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R\$126.057,13 (cento e vinte e seis mil e cinquenta e sete reais e treze centavos). Figura como

Continua na ficha 03

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Saec



Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/SVED6-K98KE-GBDSF-LTSUW

Página 5

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes - SP CNS nº 11.255-7

90.900 03 julho de 2022 Mogi das Cruzes, 15 de ROBSON AUGUSTO DO NASCIMENTO ARAÚJO JÚNIOR, já Consta no título: "eventual necessidade de intimação depositário: qualificado. nos autos pelo Magistrado", nos termos de cônjuge será analisaçã n° 312/20**1/**2-E, item 2.5, da Corregedoria Geral do Parecer Я́е Estado São Justiça do Paulo. (Protocolo n° 292.327 em 06/07/2022). Cruzes, 15 de julho de 2022. O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO). Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br Saec

# PERITO AVALIADOR - CNAI 039189

## 1.2. IPTU DO IMÓVEL AVALIANDO 2023



Prefeitura de Mogi das Cruzes Secretaria de Finanças Departamento de Rendas Imobiliárias IPTU - Consulta Cadastro Imobiliario

Identificação / Localização

Inscr.Anterior(es): 54001014000-3, 54001002000-7 Inscrição: 54,001,016, -8

Matricula(s): 2-090900

Lote:

Proprietário(a): ROBSON DO NASCIMENTO ARAUJO JUNIOR CPF: \*\*\*.339.778-\*\*

Local do Imóvel: ROD ENG CANDIDO REGO CHAVES S/N

Quadra:

Loteamento: PINDORAMA Distrito: QUATINGA

Endereço de Correio: ROD INDIO TIBIRICA 2743 SALA 2

09442-000 OURO FINO PTA - RIBEIRAO PIRES / SP

Dados do Imóvel

Área do Terreno: 50.971,40 (m²)

Testada em Metro Linear: 718,00 (m) Zona Fiscal: 3

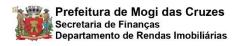
Classe Fiscal: Tributado ITU Valor Metro Terreno: R\$ 10,48 Classificação do Solo: Normal

Localização do Terreno: Meio da quadra

Observação

Posição em: 27 de Setembro de 2023 as 13:56

## 1.3. CERTIDÃO DE VALOR VENAL 2023.



### DADOS DA REQUISIÇÃO

FINALIDADE: PERICIA DE AVALIAÇÃO JUDICIAL

Nome Requerente: BRUNO M FEITOSA CPF: 423.174.868-39 Endereco: RUA BENJAMIN CONSTANT 1017 SALA 2 08674-010 CENTRO - SUZANO / SP

#### NATUREZA

## Certidão de Valor Venal de Imóveis

## IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

54.001.016. -8 Inscrição:

Endereço do Imóvel: ROD ENG CANDIDO REGO CHAVES S/N

Loteamento: PINDORAMA

50.971,40 Área Construção: 0,00 Área Terreno: Área Edícula/Outras edificações: 0,00

#### TRIBUTOS E PERÍODOS CERTIFICADOS:

Até a presente Data e Hora

- 1. CERTIFICO em cumprimento ao despacho do Secretário Municipal de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações constantes do processo supracitado, bem como, revendo nesta Divisão de Rendas Imobiliárias os assentamentos do cadastro, deles verificou que: à vista do que dispõe a Lei Complementar nº 133 de 26 de dezembro de 2.017, bem como a Lei Complementar nº 169 de 16 de dezembro de 2022 e Decreto nº 21.464 de 21 de dezembro de 2022 no exercício de 2023, tem o imóvel acima referido, o terreno, o valor venal fixado na importância de R\$ 276.171,19 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e setenta e um Reais e dezenove centavos).;
- 2. A aceitação desta Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade Internet, na no https://online.mogidascruzes.sp.gov.br/servicos > menu IPTU ou utilize dispositivo leitor de QRcode.

Emissão 27 de Setembro de 2023 às 13:58:39 (Data/Hora de Brasilia)

Código de controle 2023.516.859



# 2. TABELA DE VIDA ÚTIL DO IMÓVEL

# Lista de Vida Útil de Imóveis

(Bureau of Internal Revenue)

IMÓVEL	TIPO	PADRÃO	VIDA ÚTIL (em anos)
		RÚSTICO	5
	BARRACO	SIMPLES	10
		DE MADEIRA	45
DESIDENTIAL		RÚSTICO	60
RESIDENCIAL	CASA	ECONÔMICO, SIMLES ou MÉDIO	<mark>70</mark>
		FINO ou LUXO	60
	ADARTANAENTO	ECONÔMICO, SIMLES ou MÉDIO	70
	APARTAMENTO	FINO ou LUXO	60
		ECONÔMICO ou SIMPLES	70
CONTENCIAL	ESCRITÓRIO	MÉDIO	60
COMERCIAL		FINO ou LUXO	50
	LOJA	70	
	ARMAZÉM		75
		RÚSTICO ou SIMPLES	60
	GALPÃO	MÉDIO	80
INDUSTRIAL		SUPERIOR	80
	CODERTURA	RÚSTICO ou SIMPLES	20
	COBERTURA	SUPERIOR	30
	FÁBRICA		50
DUDAL	SILO	75	
RURAL	DEMAIS CONSTRU	60	
BANCO			70
HOTEL			50
TEATRO			50

# 3. TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

# Tabela de Classificação do Estado de Conservação do Imóvel

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO
Novo	А
Entre novo e regular	В
Regular	С
Entre regular e reparos simples	D
Reparos simples	Е
Entre reparos simples e importantes	F
Reparos importantes	G
Entre reparos importantes e sem valor	Н
Sem valor	I

# 4. TABELA ROSS-HEIDECKE

## Tabela de Ross-Heidecke para Depreciação de Imóveis

IDADE EM %	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
DE VIDA	Α	В	С	D	E	F	G	н
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20
22	13,40	13,40	15,60	20,40	29,10	42,20	59,00	78,50
24	14,90	14,90	17,00	21,80	30,30	43,10	59,60	78,90
26	16,40	16,40	18,50	23,10	31,50	44,10	60,40	79,30
28	17,90	17,90	20,00	24,60	32,80	45,20	61,10	79,60
30	19,50	19,50	21,50	26,00	34,10	46,20	61,80	80,00
32	21,10	21,10	23,10	27,50	35,40	47,30	62,60	80,40
34	22,80	22,80	24,70	29,00	36,80	48,40	63,40	80,80
36	24,50	24,50	26,40	30,50	38,10	49,50	64,20	81,30
38	26,20	26,20	28,10	32,20	39,60	50,70	65,00	81,70
40	28,80	28,80	29,90	33,80	41,00	51,90	65,90	82,10
42	29,90	29,80	31,60	35,50	42,50	53,10	66,70	82,60
44	31,70	31,70	33,40	37,20	44,00	54,40	67,60	83,10
46	33,60	33,60	35,20	38,90	45,60	55,60	68,50	83,50
48	35,60	35,50	37,10	40,70	47,20	56,90	69,40	84,00
50	37,50	37,50	39,10	42,60	48,80	58,20	70,40	84,50
52	39,50	39,50	41,90	44,00	50,50	59,60	71,30	85,00
54	41,60	41,60	43,00	46,30	52,10	61,00	72,30	85,50
56	43,70	43,70	45,10	48,20	53,90	62,40	73,30	86,00
58	45,80	45,80	47,20	50,20	55,60	63,80	74,30	86,60
60	48,80	48,80	49,30	52,20	57,40	65,30	75,30	87,10
62	50,20	50,20	51,50	54,20	59,20	66,70	75,40	87,70
64	52,50	52,50	53,70	56,30	61,10	68,30	77,50	88,20
66	54,80	54,80	55,90	58,40	69,00	69,80	78,60	88,80
68	57,10	57,10	58,20	60,60	64,90	71,40	79,70	89,40
70	59,50	59,50	60,50	62,80	66,80	72,90	80,80	90,40
72	62,20	62,20	62,90	65,00	68,80	74,60	81,90	90,90

•	İ	İ	İ	Ī	İ	Ī	i	i
74	64,40	64,40	65,30	67,30	70,80	76,20	83,10	91,20
76	66,90	66,90	67,70	69,60	72,90	77,90	84,30	91,80
78	69,40	69,40	72,20	71,90	74,90	89,60	85,50	92,40
80	72,00	72,00	72,70	74,30	77,10	81,30	86,70	93,10
82	74,60	74,60	75,30	76,70	79,20	83,00	88,00	93,70
84	77,30	77,30	77,80	79,10	81,40	84,50	89,20	94,40
86	80,00	80,00	80,50	81,60	83,60	86,60	90,50	95,00
88	82,70	82,70	83,20	84,10	85,80	88,50	91,80	95,70
90	85,50	85,50	85,90	86,70	88,10	90,30	93,10	96,40
92	88,30	88,30	88,60	89,30	90,40	92,20	94,50	97,10
94	91,20	91,20	91,40	91,90	92,80	94,10	95,80	97,80
96	94,10	94,10	94,20	94,60	95,10	96,00	97,20	98,50
98	97,00	97,00	97,10	97,30	97,60	98,00	98,00	99,80
100	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00